



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	181- PE 73114
Em	26 de 06 de 2014

Ofício n.º 552/2014-GP

Montenegro, 26 de junho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 73/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e firmar convênio com o Conselho Pró-Segurança Pública de Montenegro – CONSEPRO, objetivando suprir as despesas com aluguel de espaço físico para a instalação da Delegacia de Pronto Atendimento – DPPA, no valor de 2.307,87 (dois mil trezentos e sete vírgula oitenta e sete) URMs mensais.

Faz-se necessário a formalização do convênio para que seja possível implementar a Delegacia de Pronto Atendimento – DPPA no nosso Município.

É notório que vem aumentando constantemente em nosso Município o índice de violência, furtos e delitos. A instalação da Delegacia de Pronto Atendimento – DPPA visa diminuir as rotineiras ações de furto e violência que ocorrem na cidade, proporcionando aos munícipes maior segurança e agilidade quando necessitarem de atendimento, além de oferecer a estes um melhor ambiente e condições funcionais para atendimento de queixas e denúncias.

O prazo de vigência do convênio será até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.06.06.181.0027.2208.3.3.50.41.00.00.00.49

Anexo o processo administrativo n.º 3795/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES


Recebido 26.06.14
as 10h20min